

INFORMAÇÃO

ANO LETIVO 2021/2022

1º CICLO

EB QUINTA DOS FRADES

EB EURICO GONÇALVES

INFORMAÇÕES GERAIS

Em complemento à informação afixada reforçamos que:

- as **atividades letivas têm início no dia 17 de setembro**, às 9h, com a receção aos alunos. Nesse dia, os **alunos do 1.º ano** podem permanecer na escola, se os encarregados de educação assim o entenderem, apenas no período da manhã
- os **horários, turmas e a lista do material escolar** serão afixados no dia **15 de setembro** em cada um dos estabelecimentos de ensino.

No **dia 16**, no **período da manhã**, ocorrem reuniões presenciais **apenas para os encarregados de educação dos alunos do 1.º ano**. O **horário específico da reunião** de cada turma será afixado no dia 15 de setembro. Devido à situação de contingência que vivemos, os alunos não podem estar presentes e **apenas pode comparecer um adulto** (encarregado de educação ou seu representante) por aluno.

De **20 a 30 de setembro** serão agendadas, pelos docentes titulares de turma, reuniões à distância (*online*) com os encarregados de educação dos alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade. No primeiro dia de aulas, os professores destes anos de escolaridade entregam aos alunos um conjunto de documentos e informações. Alguma desta documentação terá que ser preenchida, assinada e devolvida.

Os encarregados de educação recebem também o **horário de atendimento e o contacto do docente titular de turma** (*e-mail* institucional).

No primeiro dia de aulas, os alunos podem almoçar no refeitório regularizando, à *posteriori*, as questões relativas ao pagamento da refeição. Vão receber indicações nesse sentido com a documentação e informação que será entregue no início do ano letivo.

Relativamente aos **manuais escolares e às fichas de trabalho/apoio**, que são cedidos gratuitamente aos alunos do 1º ciclo, devem consultar a informação afixada na escola e a que se encontra na página do agrupamento na *internet*.

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

No dia 1 de setembro de 2021, a Componente de Apoio à Família (CAF) iniciou as respetivas atividades.

A CAF designa o conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

Durante a **interrupção das atividades letivas e férias** a CAF funciona entre as 8h e as 19h.

No **tempo letivo** a CAF funciona antes e depois das atividades letivas e de enriquecimento curricular:

- Na **EB Eurico Gonçalves** - das 8h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 19h.
- Na **EB Quinta dos Frades** - das 7h às 9h e no período da tarde entre as 17h e as 20h.

Estas atividades requerem inscrição e comparticipação financeira, por parte dos encarregados de educação, calculada com base nos escalões da ação social escolar.

Os encarregados de educação devem, para efeitos de inscrição, contactar as entidades promotoras/executoras das mesmas:

- EB Quinta dos Frades - Junta de Freguesia do Lumiar: educação@jf-lumiar.pt
- EB Eurico Gonçalves - Educar a Sorrir: educarasorrir.eurico@gmail.com

MEDIDAS DE PREVENÇÃO e CONTROLO DA TRANSMISSÃO - COVID-19

Tendo em conta a situação de pandemia que vivemos apelamos ao cumprimento das **normas/indicações que se seguem**:

1. A utilização de máscara, nos estabelecimentos de educação e de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo, é obrigatória para acesso e permanência nos mesmos, pelo pessoal docente e não docente e por todos os outros elementos externos autorizados a circular no espaço escolar. É igualmente de uso obrigatório por todos os adultos que à porta/portão entreguem os alunos ao adulto responsável.
2. Para as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, independentemente da idade, a utilização de máscara comunitária certificada ou máscara cirúrgica **é fortemente recomendada**, quando cumpridas as indicações da Direção Geral da Saúde como medida adicional de proteção, em espaços interiores ou exteriores. **(NOVO EM RELAÇÃO AO ANO LETIVO TRANSATO)**
3. À entrada da Escola os alunos procederão, obrigatoriamente, à higienização das mãos, sendo que esta prática será repetida em diversos momentos ao longo do dia.
4. Os alunos devem ser entregues à porta ou portão do estabelecimento de educação e de ensino pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, evitando a circulação de pessoas externas no recinto escolar. Devem seguir as orientações que estão afixadas relativamente ao portão de entrada destinado a cada ano de escolaridade.
5. No interior das escolas não são permitidos brinquedos ou quaisquer outros objetos vindos do exterior, para além do material/manuais escolares. Caso pretenda enviar lanche o mesmo deve vir na mochila, evitando-se o transporte em lancheiras e restringindo a circulação objetos do exterior para a escola e vice-versa.
6. Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não podem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou na escola. Devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

A direção apela à compreensão de todos para que o ano letivo decorra com a desejada normalidade. A informação será sempre veiculada pelos meios digitais, pelo docente titular de turma, e afixada nas respetivas Escolas do 1.º ciclo.

Lisboa, 7 de setembro de 2021

João Martins

Diretor do AE Prof. Lindley Cintra